



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 883/17, de 30 de outubro de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no art. 4º, Anexo I ao Decreto nº. 272/16, de 03/05/2016 (Regulamento Geral de Concurso Público);
- a retificação do subitem 1.8, do Edital de abertura de Concurso Público nº. 051/16, de 30/06/16, pela Publicação nº 002/2016, de 15/07/16;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de **14 de novembro de 2017**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital nº 051/16, de 30/06/16 e homologado pela Publicação nº. 017/16, em 11/11/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de outubro de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO